



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____
_____

Unanimidade ( )
Aprovado ( )
Rejeitado ( )
Sessão de ____/____/____
_____
Presidente

<b>Despachado</b>
Em ____/____/____
_____
Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá"*

### **INDICAÇÃO Nº 100/23**

**INDICO** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de instituir estabelecimentos de saúde que poderão oferecer atividades físicas gratuitas – Projeto de UBS e Postos de Saúde de diversos municípios estão aptos a receber investimento do Ministério da Saúde para receber recursos financeiros destinados à promoção da atividade física na atenção primária do Sistema Único de Saúde.

#### **JUSTIFICATIVA:**

As transferências que serão feitas via Incentivo de Atividade Física (IAF), buscam fortalecer e ampliar essas práticas na atenção primária, ao viabilizar a contratação de profissionais de educação física; a aquisição de materiais de consumo; e a qualificação de ambientes relacionados à atividade física.

Tais ações buscam promover a saúde e a qualidade de vida da população, além de prevenir e melhorar o cuidado das pessoas com doenças e condições crônicas, mediante o estímulo e a inserção de um estilo de vida mais saudável e ativo.

O IAF está vinculado ao estabelecimento de saúde e não apenas ao profissional de educação física. As ações relacionadas à promoção das práticas corporais e atividades físicas podem ser planejadas, incluídas, avaliadas e registradas pelos diferentes profissionais dos estabelecimentos e pelas equipes de saúde da família e multiprofissional.



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade ( ) Aprovado ( ) Rejeitado ( ) Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--	---	--

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

A Administração Municipal tem autonomia para organizar as ações de promoção da atividade física de acordo com as demandas da cidade.

Essa medida beneficiará muito a nossa população santarritense.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 21 de novembro de 2023.

**Kleber Alessandro Borotto**  
**Vereador- 2º Secretário**